

**ATA N.º 18/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL
E DEZANOVE.**

----- Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Jorge Carvalho Peixoto, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador António Manuel Pinto Ribeiro, bem como a Senhora Vereadora Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, tendo esta última requerido a substituição, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido convocado o Senhor Hugo Jorge Carvalho Peixoto, para estar presente nesta reunião, face à indisponibilidade da Senhora Joana Filipa Seixas Magalhães.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de julho de 2019.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da celebração da escritura de aquisição das “Antigas Instalações da Metalúrgica Matias, Lda.”.-----

----- O Senhor Presidente informou não ter havido qualquer incidente durante a quarta edição do MIMO Festival Amarante, evento que foi um enorme sucesso e contou com “casa cheia”.-----

----- A Câmara, sob proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Congratulação sobre o MIMO Festival Amarante:-

“Decorreu no último fim-de-semana, na cidade de Amarante, a quarta edição do Festival MIMO Amarante. Os Vereadores do Partido Socialista querem apresentar um voto de congratulação pela forma como o evento decorreu ao longo dos três dias, não deixando de salientar a adesão do público, o eficaz trabalho dos serviços de segurança e proteção civil, a organização em geral, que contribuíram certamente para a referência e excelência da cidade de Amarante no âmbito da realização cultural nacional.

Amarante, 30 de julho de 2019

Os Vereadores do Partido Socialista,

Raimundo Magalhães

Nuno Queirós

Hugo Peixoto”

----- O Senhor Presidente manifestou a sua satisfação com a aprovação de uma candidatura ambiental para eco festivais no âmbito do POSEUR, submetida pela Resinorte.-----

----- A Câmara decidiu não realizar a reunião ordinária calendarizada para o próximo dia 06 de agosto, mantendo-se a reunião ordinária de 20 de agosto, de natureza pública, com período para intervenção e esclarecimento ao público, pelas 10:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila Meã.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 356/2019 – **Protocolo de participação financeira entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Amarante, no âmbito da promoção turística da Região do Norte de Portugal** – Aprovação da minuta de protocolo – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6263/2019/07/25).-----

“Perante a minuta do protocolo, em anexo, a outorgar com Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. para financiamento do “MIMO FESTIVAL/2019”, considerando o interesse do Município na sua outorga imediata e ausência de especiais obrigações a assumir pelo Município no mesmo, bem como, a manifesta impossibilidade de reunir de

imediate a Câmara Municipal para a sua apreciação e aprovação, nos termos e com fundamento no art.º 35º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO a aprovação da minuta do protocolo, em anexo.

Para cumprimento do ónus previsto no art.º 35º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, inclua-se o presente assunto na Ordem do Dia da Reunião do Executivo, para efeitos de ratificação.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de julho de 2019.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 357/2019 – **Protocolo de parceria entre Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo) e Câmara Municipal de Amarante** – Aprovação da minuta de protocolo – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 18315/2019/07/24).-----

“Considerando que:

- O Município recebeu, no dia 23/07/2019, às 16:25 horas, o *email* da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (S. Gonçalo) a propor a celebração do protocolo em anexo;

- O efeito útil do protocolo se esgota se não for proferida decisão de aprovação na presente data, atento o termo do prazo para a apresentação da candidatura objeto do referido documento;

- É de todo impossível a convocação de uma reunião de Câmara extraordinária para apreciação do documento em causa;

- Nos termos e com fundamento no art.º 35.º, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível

reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta”, como é o caso,

DETERMINO:

- A aprovação da minuta do protocolo de constituição de parceria destinada à apresentação de candidatura a financiamento comunitário no âmbito do AVISO N.º NORTE-14-2019-17 do Eixo Prioritário 4 “ Qualidade Ambiental” do Norte 2020 e na Prioridade de Investimento 6.3. “Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural”, no domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos do Portugal 2020, a outorgar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante.

- Para cumprimento do ónus previsto no art.º 35.º n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

Inclua-se o presente assunto na Ordem do Dia da Reunião do Executivo, para efeitos de ratificação;

Disponibilize-se o presente despacho na área reservada (https://cloud.cm-amarante.pt/index.php/login?redirect_url=/index.php/f/5074), para conhecimento dos Exmos/as. Senhores/as Vereadores/as.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou se o compromisso financeiro assumido pelo Município nesta fase corresponde a 61.500,00€.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de julho de 2019.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 358/2019 – **Atribuição de subsídio à Banda Musical de Amarante** – Aprovação da minuta de protocolo – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6255/2019/07/25).--

A Banda Musical de Amarante desempenha um importante papel na dinamização musical, reforçando tradições e enriquecendo o panorama cultural amarantino.

II

As Bandas Filarmónicas, em geral, atravessam um período menos positivo em termos sustentabilidade económica pois, por um lado, o voluntariado tem vindo a diminuir e, por outro, tem-se assistido a uma redução na procura de serviços a prestar por estas coletividades.

O papel que as Filarmónicas representam não se restringe apenas à divulgação da música, emergindo aqui importante função das escolas de formação musical destinadas a jovens de menores recursos económicos ou até para aqueles que não demonstram interesse em prosseguir uma carreira profissional na área da música.

III

Assim, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, proponho:

Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2019 a atividade da *Banda Musical de Amarante*, com a concessão de um subsídio corrente de 18.000,00€ (dezoito mil euros e zero cêntimos), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2019 – A/79.

Paços do Município de Amarante, 25 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 25 de julho de 2019 e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, conceder poderes ao Senhor Presidente para o subscrever o protocolo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 359/2019 – **Plano de Transportes Escolares na Área do Município de Amarante – Ano Letivo 2019/2020** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 5964/2019/07/16).-----

“I

Para efeitos de deliberação por parte do Executivo, foi solicitado aos Serviços da DEJD, a elaboração de informação instruída nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual, para um PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES, para a área do município de Amarante, para o ano letivo 2019/20.

A referida informação (e seus anexos instrutórios) foi remetida a parecer do Conselho Municipal de Educação (CME).

O CME, em reunião havida a 15 de julho, emitiu, por unanimidade, parecer favorável à Proposta em apreço.

II

Assim, dando por inteiramente reproduzida a informação dos Serviços da DEJD, com a qual se concorda, e face ao parecer favorável do CME, propõe-se que, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, a Exma. Câmara aprove o PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - ANO LETIVO 2019/20.

Acompanham esta Proposta, e dela fazem parte integrante, os seguintes anexos:

- Informação dos Serviços da DEJD;
- Minuta do Plano de Transportes Escolares na área do município de Amarante - ano letivo 2019/20 - anexo I;
- anexos II e III – Mapas explicativos dos alunos transportados/número/transportadora/viaturas municipais;
- Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME).

Paços do Município, 16 de julho de 2019.

O Vereador,

António Ribeiro”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 16 de julho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 360/2019 – **Atribuição de subsídio ao Aventura Marão Clube** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5800/2019/07/10).-----

“O Município de Amarante juntamente com o Aventura Marão Clube são parceiros de um conjunto de serviços e atividades focadas na juventude, fomentando também a mobilidade de jovens oriundos de vários pontos europeus, promovendo o nosso território e dinamizando a nossa economia local.

Depois de reuniões tidas com os representantes da referida associação, foi possível idealizar um conjunto de ações que em articulação com o município, permitem um maior enfoque da Casa da Cultura e Juventude de Amarante naquelas que são as necessidades e objetivos dos jovens residentes no concelho. Mediante uma compensação financeira a atribuir pelo Município, torna-se possível potenciar as instalações e, acima de tudo, o conhecimento e experiência dos elementos da associação relativamente a estas temáticas. Trata-se de recursos materiais e imateriais, de elevado valor e potencial, que permitirão levar a cabo um conjunto de projetos e iniciativas que o município não consegue executar de forma isolada ou, alternativamente, exigiriam avultados investimentos financeiros.

Paralelamente é nossa intenção atribuir o subsídio à atividade corrente do Aventura Marão Clube para o ano de 2019, no valor de 10.000€, conforme os anos anteriores. Como contrapartida deste apoio financeiro, a entidade beneficiária garantirá, este ano, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da “Casa de Cultura e Juventude de Amarante” num período de um mês, para utilização em iniciativas do interesse do município.

Assim:

- Considerando a informação dos serviços da DEJD que aqui se dão por inteiramente reproduzidos;
- Considerando os objetivos e o mérito do trabalho promovido pelo Aventura Marão Clube;
- Considerando que o desenvolvimento das políticas municipais de juventude passa, entre outros, pelo bom funcionamento desta infraestrutura;
- Considerando que o Município de Amarante deve colaborar com o Aventura Marão Clube no desenvolvimento dos projetos de dinamização da Casa da Cultura e Juventude;
- Considerando que é objetivo que a Casa da Cultura e Juventude continue a ser um espaço de referência para a juventude amarantina, criando e dinamizando um conjunto de iniciativas de impacto para os nossos jovens.

Proponho que:

- A Câmara Municipal delibere atribuir ao Aventura Marão Clube um subsídio no valor total de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), o qual será repartido e, subsequentemente, consignado às seguintes finalidades:
 - a) 12.000,00€ (doze mil e quinhentos euros) para execução do plano de ação/atividades em anexo e ora dado por reproduzido; e
 - b) 10.000,00€ (dez mil euros) de subsídio à atividade corrente.
- Esse subsídio será pago em duas prestações durante o ano de 2019;
- O valor proposto encontra dotação orçamental na rubrica 2019 – A/35;
- Em contrapartida, o Aventura Marão Clube compromete-se a garantir ao Município de Amarante, pelo período de um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa da Cultura e Juventude e a cumprir as atividades do plano de ação em anexo;
- As diversas ações do plano devem ser executadas em estreita colaboração com a Divisão de Educação, Juventude e Desporto e por esta auditadas;
- O Aventura Marão Clube fica ainda obrigado a apresentar, até 31 de dezembro de 2019, um relatório da execução do plano de ação.

Paços do Município de Amarante, 10 de julho de 2019.

O Vereador,

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 10 de julho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 361/2019 – **Normas de Participação e Dinamização do Band’arte** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 5868/2019/07/11).-----

“Exmo. Senhor Presidente

No presente ano de 2019 realizar-se-á a quinta edição do Band’arte.

O referido projeto granjeou particular importância na valorização e apoio a novos projetos musicais amarantinos, dando visibilidade e “palco” a esses mesmos projetos, trazendo a público novos grupos e artistas, ajudando na sua promoção e na divulgação dos seus trabalhos.

Assim:

Em concordância com a informação dos serviços da DEJD, e dada a importância do Band’arte quer para o desenvolvimento de novos projetos musicais, quer para a concretização do projeto Amarante Cidade da Música, proponho à Exma. Câmara a apreciação e votação das “normas de participação e dinamização do Band’arte” para a edição de 2019, que seguem em anexo.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães de 11 de julho de 2019 e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 362/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 5782/2019/07/10).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 12 e 22 de julho de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 363/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 5878/2019/07/12).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 364/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6262/2019/07/25).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 23 e 24 de julho de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 365/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 6155/2019/07/23).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 366/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 6183/2019/07/24).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 367/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de comparticipação – (Registo n.º 15505/2019/06/24).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 368/2019 – “**Elaboração do projeto para adaptação da Casa da Cerca para instalação da futura Biblioteca de Amarante**” e “**Arranjo urbanístico da área envolvente da Casa da Cerca**” – Liberação de cauções – (Registo n.º 17534/2017/06/20).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou se este procedimento não trará implicações para o Município, dado a Câmara ter desistido de dar continuidade a parte do processo, apesar de não o ter comunicado.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da DSJF, Dr. José Gonçalves que respondeu que a Câmara pagou pela realização do estudo prévio. Contudo, o processo parou ali e não existem quaisquer registos nos Serviços. Na sua opinião, julga não existirem implicações futuras, dado o pedido ter sido efetuado pelo autor, que solicitou a devolução da caução, por considerar que o contrato terminou.-----

----- A Câmara deliberou liberar as cauções prestadas por garantia bancária, referentes à “Elaboração do projeto para adaptação da Casa da Cerca para instalação da futura Biblioteca de Amarante” no montante de 2.190,43€, e ao “Arranjo urbanístico da área envolvente da Casa da Cerca”, no montante de 4.489,18€, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DSJF de 07 de junho de 2019 e de 15 de julho de 2019, bem como, da DFP desta última data e do DAG de 23 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 369/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Festival MIMO 2019 – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 5869/2019/07/11).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de julho de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 370/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Restrição temporária – Autorização para circulação do motociclos na Rua 31 de Janeiro – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 17695/2019/07/17).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19 de julho de 2019.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 371/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Macedos Pirotecnia, Lda. – (Registo n.º 15786/2019/06/26).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 22 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 372/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Veríssimo – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 17194/2019/07/11).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de julho de 2019.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 373/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 17489/2019/07/16).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 23 e 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 374/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 17490/2019/07/16).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 375/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 17492/2019/07/16).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 23 e 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 376/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – (Registo n.º 17493/2019/07/16).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 23 e 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 377/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Joaquim Fernando Seixas Cerqueira – (Registo n.º 17614/2019/07/17).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 17 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 378/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. – (Registo n.º 17768/2019/07/18).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 18 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 379/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Comissão de Festas de Santo Isidoro – (Registo n.º 18258/2019/07/23).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 380/2019 – **Processo Disciplinar Especial de Inquérito n.º 1/2019** – (Registo n.º 4374/2019/02/18).-----

----- Presente o relatório final da Instrutora ao Executivo, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos do mesmo, aprovar o relatório final apresentado pela Instrutora e, consequentemente arquivar o processo.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 381/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – Local: Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz – Proc. n.º 140/2019 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 434,10€ (quatrocentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 16 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 382/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Neves – Local: Largo Hilda Ribeiro Torres, Freguesia de Rebordelo – Proc. n.º 144/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 279,44€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 383/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Lufrei – Local: Igreja, Freguesia de Lufrei – Proc. n.º 156/2019 URB–EXP.

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 202,86€ (duzentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 384/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Associação Desportiva de Vilarinho – Local: Largo da Feira, Freguesia de Vila Caiz – Proc. n.º 158/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 216,23€ (duzentos e dezasseis euros e vinte e três cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 385/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Local: Sanche – União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Proc. n.º 159/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 169,02€ (cento e sessenta e nove euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 386/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Local: Centro Interpretativo, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Proc. n.º 162/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 135,18€ (cento e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 387/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Candemil – Local: Rua da Igreja, Freguesia de Candemil – Proc. n.º 164/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 1.504,24€ (mil e quinhentos e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 24 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 388/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Ansiães – Local: Polivalente Desportivo, Freguesia de Ansiães – Proc. n.º 165/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 307,79€ (trezentos e sete euros e setenta e nove cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente

reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 389/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Igreja, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 167/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 891,87€ (oitocentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 390/2019 – **Pedido de isenção/redução de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – Local: Quinta das Fontainhas, Freguesia de Fridão – Proc. n.º 168/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 139,71€ (cento e trinta e nove euros e setenta e um cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 391/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta da União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Local: Rua do Divino Salvador e Rua do Barral, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Proc. n.º 170/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 773,02€ (setecentos e setenta e três euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 392/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Senhora do Vau Gatão, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 172/2019 URB–EXP.-

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 798,91€ (setecentos e noventa e oito euros e noventa e um cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 24 e 25 de julho de 2019, bem como da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 393/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – Local: Largo da Igreja, Freguesia de Vila Chã do Marão – Proc. n.º 173/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de julho de 2019.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 394/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Estradinha, Freguesia de Telões – Proc. n.º 177/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 502,12€ (quinhentos e dois euros e doze cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 395/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Amarante Futebol Clube – Local: Largo de São Gonçalo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 180/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 37,66€ (trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora

Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 396/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Salvador do Monte – Local: Complexo Desportivo, Freguesia de Salvador do Monte – Proc. n.º 181/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 188,30€ (cento e oitenta e oito euros e trinta cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

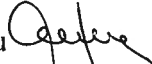
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 397/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: Junta de Freguesia de Candemil – Local: Corvachã, Freguesia de Candemil – Proc. n.º 182/2019 URB–EXP.-----

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 328,80€ (trezentos e vinte e oito euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 398/2019 – **Pedido de isenção/redução do pagamento de taxas** – Requerente: ATHOS – Associação de Trabalho Humanitário e Organização Social – Local: Alameda Teixeira de Pascoaes, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 183/2019 URB–EXP.-

----- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no montante de 40,52€ (quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 25 de julho de 2019, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

